



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

PORTARIA Nº10.232, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

Autoriza gozo de férias para o Servidor
Carlos Alberto Pierezan.

EVERALDO DA SILVA MORAES, PREFEITO Municipal de Campos Borges, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e tendo em vista Lei Municipal nº884, de 15 de maio de 2006, AUTORIZA 30 dias de férias regulamentares, a partir de 02 de janeiro de 2019, para o Servidor Carlos Alberto Pierezan, ocupante do cargo em comissão denominado Diretor de Unidade, relativas ao período aquisitivo de 09.01.17 a 08.01.18. Devendo a Secretaria de Administração tomar as medidas decorrentes, relativas a este ato.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES, 28 DE DEZEMBRO DE 2018.


EVERALDO DA SILVA MORAES
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
DATA SUPRA


JORGE DA SILVA
SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO

"De mãos dadas com o povo"

Fones: (54) 3326.1110/1122/1134 | Fax: (54) 3326.1157
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br | Site: www.camposborges.rs.gov.br

